



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065 - Centro - CNPJ 18.602.045/0001-00
Fone: (34) 3855-1223 - Fax: (34) 3855-1254 - E-mail: pmrp@dsnet.com.br
Rio Paranaíba - MG - Cep 38.810-000

LEI Nº. 1.158 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

*Denomina de rua Manuel Cândido
de Resende a rua C, do loteamento
Bom Jardim em Rio Paranaíba.*

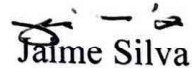
Faço saber que, a Câmara Municipal de Rio Paranaíba aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

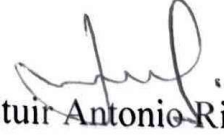
Art. 1º Fica denominado de Rua Manuel Cândido de Resende via pública localizada entre a Av. José Mendes da Rocha e a atual rua Jerônimo Brasileiro da Silva no loteamento Bom Jardim no bairro São Cristóvão, conforme planta referente levantamento planimétrico dessa localidade em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 14 de dezembro de 2006.


Jaime Silva
Prefeito Municipal


Valtuir Antonio Ribeiro
Sec. Mun. Adm. e Finanças